



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2274 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5350/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente (móveis, eletrodomésticos e informática), para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 24.432,29 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 01/12/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 13/12/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 13/12/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 13/12/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.
Jacarezinho, 29 de novembro de 2021.

Emanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4635/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de acolhimento institucional, na modalidade de mãe social, para crianças e adolescentes com faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses, gênero feminino e gênero masculino.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 49.822,08 (quarenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 01/12/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 13/12/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 13/12/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 13/12/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.
Jacarezinho, 29 de novembro de 2021.

Emanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5253/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais permanentes entre eles: móveis e eletroeletrônicos, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 371.990,51 (trezentos e setenta e um mil e novecentos e noventa reais e cinquenta e um centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 01/12/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 13/12/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 13/12/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 13/12/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.
Jacarezinho, 29 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO 2/2021

CONTRATO 18/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: FOX MILENIUM JACAREZINHO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (Posto Fox).

CNPJ: 31.905.266/0001-07.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitado e comprovado pela Contratada.

JUSTIFICATIVA: Garantir a utilização de combustíveis para o veículo oficial deste órgão público.

VALOR: I – gasolina comum: de R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos) por litro para R\$ 6,63 (seis reais e sessenta e três centavos) por litro;

II – etanol: de R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos) por litro para R\$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos) por litro.

DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.01.01.00- ETANOL e 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.01.02.00-GASOLINA, vinculada à 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Jacarezinho/PR, 29 de novembro de 2021.

Antonio Neto

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2274 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2021

OBJETO: Contratação da empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**, para aquisição de leites especiais Neocate® LCP e Espessante Danone Nutilis para o cumprimento de Ordens Judiciais, através do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 29 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizado por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local, em respeito ao princípio da publicidade, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquiva-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 29 de novembro de 2021.

Emanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

DECRETO Nº 8387/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em sua totalidade, o Decreto nº 8379/2021 de 26 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 69/2021

CONTRATO Nº 280/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços para reforma nas escolas municipais EMEF RENATO AZZOLINI e EMEI PROF. ALICE OTÊNIO.

CONTRATADA: SIDINEI DA SILVEIRA FILHO ME.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 26.469,49 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:

0710.1236100082.053 – 3.3.90.39.00 – FR 103 – CÓD. REDUZIDO 2677– R\$ 13.469,49

0710.1236500082.061 – 3.3.90.39.00 – FR 104 – CÓD. REDUZIDO 2007– R\$ 13.000,00

Jacarezinho, PR, 25 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação 01/2021

CONTRATO Nº: 002/2021

OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas para uso exclusivo do ABRIGO INSTITUCIONAL, através do Fundo Municipal de Assistência Social..

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FARMACIA LUIZA LTDA - ME.

PRAZO PRORROGADO: 12 de março de 2021.

Jacarezinho, PR, 11 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2274 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8381/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.954,43 (Dez mil, novecentos e cinquenta e quatro reais quarenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.085	
3.3.90.39.00	3677	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 340 – Termo de Adesão nos 071 e 072/2018 – Reforma de UBS. Parque Bela Vista e Marques dos Reis - Exercícios Anteriores	10.954,43
TOTAL DO CRÉDITO			10.954,43

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

340	Termo de Adesão nos 071 e 072/2018 – Reforma de UBS. Parque Bela Vista e Marques dos Reis	10.954,43
TOTAL		10.954,43

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2274 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8382/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.817,73 (Quarenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.085	
3.3.90.39.00	3677	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 340 - Termo de Adesão nos 071 e 072/2018 – Reforma de UBS. Parque Bela Vista e Marques dos Reis -- Exercício Corrente.	43.817,73
TOTAL DO CRÉDITO			43.817,73

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964: Excesso de Arrecadação na seguinte na Natureza da Receita:

1.7.2.8.03.1.1.08.00.00 - 425	Termo de Adesão nº 71 e 72/2017 – Reforma UBS Parque Bela vista e Marquês dos Reis	43.817,43
TOTAL		43.817,43

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2274 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8383/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.30.00	254	Material de Consumo – Fonte: 107 – Salário Educação - Exercício Corrente	80.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			80.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.33.00	259	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte: 107 – Salário Educação - Exercício Corrente	80.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			80.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2274 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8384/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 498,54 (Quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.139	
3.3.90.39.00	654	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 507 – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF- Exercício corrente – Exercícios Anteriores.	498,54
TOTAL DO CRÉDITO			498,54

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

507	Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF- Exercício corrente	498,54
TOTAL		498,54

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2274 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12 - SMECE

“Orienta quanto à organização do Calendário Letivo para 2022 das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Ensino de Jacarezinho/Paraná.”

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Jacarezinho Estado do Paraná, no uso das suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, prevista no artigo nº 96 da Lei Orgânica do município, Lei Municipal nº 1958, de 08 de setembro de 2008, Decreto nº 5.866 de 2017 e **considerando**:

A Lei de Diretrizes e Bases – LDB nº 9.394/96, que define e regulariza a organização da educação brasileira com base nos princípios presentes na Constituição Federal;

- O Sistema Municipal de Ensino de Jacarezinho - Estado do Paraná, previsto artigo nº 96 da Lei Orgânica do município e criado nos termos da Lei Municipal nº 1.958 de 08 de setembro de 2008 e demais alterações;

- O Conselho Municipal de Educação de Jacarezinho – CME, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, artigo nº 96 da Lei Orgânica do município e criado nos termos da Lei Municipal nº 1.783 de 28 de junho de 2007 e demais alterações;

- Considerando RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2021, que Altera a Resolução SESA nº 0735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná;

- Considerando - considerando o Plano de Contingência do Paraná COVID-19, editado pela Secretaria de Estado da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer, para a Rede Municipal de Ensino o Calendário para o ano letivo 2022, considerando que toda e qualquer ação educacional, contemple medidas para o enfrentamento à Pandemia da COVID-19.

Art. 2.º O Calendário para o ano letivo 2022, ficará assim organizado:

1º BIMESTRE (Período de 14/02 até 30 /04)

Fevereiro – 10 dias letivos

09 – Capacitação

10 e 11 – Planejamento

28 – Recesso Carnaval

Março – 21 dias letivos

01 – Feriado Carnaval

02 – Quarta-feira de Cinzas

Abril – 18 dias letivos

02 – Aniversário da cidade

15 – Sexta feira Santa

21 – Tiradentes

22 - Recesso

2º BIMESTRE (Período de 02/05 até 08 /07)

Maio – 22 dias letivos

1 – Dia do Trabalho

Junho – 20 dias letivos

16 – Corpus Christi

17 - Recesso

Julho – 6 dias letivos

11 até 15 – Recesso Escolar

3º BIMESTRE (Período de 20/07 até 30 /09)

Julho – 8 dias letivos

18 – Capacitação

19 - Planejamento

Agosto – 23 dias letivos

Setembro – 21 dias letivos

7 – Independência do Brasil

4º BIMESTRE (Período de 03/10 até 20 /12)

Outubro – 19 dias letivos

12 – Nossa Senhora Aparecida

28 – Funcionário Público

Novembro – 19 dias letivos

2 – Finados

14 e 15 – Recesso e Proclamação da República

Dezembro – 14 dias letivos

Total Dias Letivos:

1º Bimestre – 49 DL

2º Bimestre – 48 DL

3º Bimestre – 52 DL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2274 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

4º Bimestre – 52 DL

1º Semestre – 97 DL

2º Semestre – 104 DL

Total – 201 DL

Art.3º Caberá a todas as Instituições Municipais de Ensino cumprir as determinações legais presente neste documento.

Art.4º Caberá a todas as Instituições de Ensino realizar a Distribuição de Turmas para o ano letivo de 2022, na data de sexta feira 17/12/2021 (dezessete de dezembro de dois mil e vinte e um), conforme Instrução Normativa nº 13.

Art.5º Caberá à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Conselho Municipal de Educação analisar e homologar os casos omissos não contemplados nesta Instrução.

Art.6º Caberá à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a possibilidade de Ajuste/Edição/Readequação da Instrução Normativa nº12 “a qualquer tempo”, para fins de atender as recomendações da Secretaria de Saúde do Paraná – SESA e demais legislações educacionais nos âmbitos municipais, estaduais e federais no que diz respeito às medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19.

Art.7º Caberá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme a Resolução CNE/CP nº 02/2021 o reordenamento curricular, referente à complementação do ano letivo de 2020 no ano seguinte, pode ser reprogramado, aumentando-se os dias letivos e a carga horária do ano de 2021 e, eventualmente do ano de 2022, para cumprir, de modo contínuo e articulado, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no ano letivo anterior, ao abrigo do caput do art.23 da LDB, que prevê a adoção de regimes diferenciados e flexíveis de organização curricular, mediante formas diversas de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

Art.8º Caberá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, organizar o período escolar, durante a Copa do Mundo que está prevista para acontecer entre os dias 21 de novembro a 18 de dezembro de 2022.

Jacarezinho, 22 de novembro de 2021.

Patricia Martoni

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CRONOGRAMA ORGANIZACIONAL

(Férias/Recesso/Retorno – Dezembro/2021 a Fevereiro/2022)

Ano Letivo 2021/2022

DATA	ASSUNTO
21 de Dezembro de 2021	- Encerramento do Ano Letivo de 2021
22 de Dezembro a 31 Dezembro de 2021	- Recesso dos Funcionários da Educação
10 de Janeiro de 2022 a 08 de Fevereiro de 2022	- Férias Coletivas dos Professores (30 dias)

Ano Letivo 2022

DATA	ASSUNTO
03 a 07 de Janeiro de 2022	- Trabalha / Professores em Cargos Gratificados Suporte Pedagógico Diretor Escolar Coordenador Pedagógico
10 a 30 de Janeiro de 2022	- Férias/Professores em Cargos Gratificados (20 dias) Suporte Pedagógico Diretor Escolar Coordenador Pedagógico
31 de Janeiro de 2022	- Retorno das Férias/Professores em Cargos Gratificados Suporte Pedagógico Diretor Escolar Coordenador Pedagógico
09 de Fevereiro de 2022	- Capacitação dos Professores Municipais – ON LINE
10 e 11 de Fevereiro de 2022	- Planejamento dos Professores nas escolas
14 de Fevereiro de 2022	- Início das aulas com Alunos

PATRICIA MARTONI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2274 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Calendário Letivo 2022

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

FEVEREIRO 10 DL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

MARÇO 21 DL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

ABRIL 18 DL

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

MAIO 22 DL

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

JUNHO 20 DL

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

JULHO 6 DL 8 DL

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

AGOSTO 23 DL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

SETEMBRO 21 DL

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

OUTUBRO 19 DL

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

NOVEMBRO 19 DL

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

DEZEMBRO 14 DL

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Legenda

Recesso
Capacitação
Planejamento
Início/Término
Férias
Feriado

1º Semestre: 97 DL

2º Semestre: 104 DL

Total: 201 DL

Jacarezinho – Paraná



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2274 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8385/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.0412300062.031	
3.3.90.39.00	112	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	40.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			40.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2274 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8386/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal Habitação de Interesse Social	
DOTAÇÃO		1020.1545100241.153	
4.4.90.51.00	2682	Obras e Instalações - Fonte: 510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia – Exercício Corrente.	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			15.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte na Natureza da Receita:

1.1.2.1.01.1.3.02.00 41	Taxa de Licença para Funcionamento Estab. Comercio Industria e Prestação de serviços	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal